



000015

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que, há necessidade da contratação de laboratório especializado para a realização de exames de biopsia, tendo em vista que há uma grande demanda reprimida de peças para análise e laudo final. Uma vez que houve a publicação do processo administrativo nº 4840/2021, nº01/2021 e 01/2022, onde não houve interessados em se credenciar e ofertar tais serviços.

Diante da situação exposta, a secretaria municipal de saúde, decide a contratação direta, para dar andamento aos exames sob sua responsabilidade.

Salienta-se que, o Município de Conceição do Araguaia, não possui em seu território o serviço de anatomopatológico/biopsia, mas isto não isenta o município de sua responsabilidade em ofertar o referido serviço.

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. As regulamentações do Sistema, em especial a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde trouxeram avanços significativos à regulação da participação privada no SUS.

Essa participação deve ocorrer quando esgotada a capacidade da rede pública de saúde, e a Carta Magna determina ainda que a participação de instituições privadas no Sistema deve seguir diretrizes deste, a ser mediada por contratos de direito público.

Sendo assim, ante a necessidade de alguns pacientes desta SEMUS em realizar esse tipo de exame, faz-se necessário que seja ofertado o serviço de anatomopatológico/biopsia.



000016

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. JK, nº 3343 - Centro
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

Portanto, Justifica-se este contrato, para que os pacientes deste município possam ser assistidos da melhor forma possível.

Conceição do Araguaia-PA, 13 de Setembro de 2022.


ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 008/2021